



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.762/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF SMSMF nº 372/2015, protocolado sob nº 5.316 do dia 10.07.2015.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR THIAGO VASCONCELLOS ANDRADE**, ocupante do Cargo de Médico Plantonista 12 horas em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09.07.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de Julho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL